

# **SOBRE A PROPOSTA DE REFORMA AGRÁRIA DO MST**

*José Flávio BERTERO<sup>1</sup>*

**Resumo:** O presente artigo objetiva analisar a proposta de reforma agrária do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), duas concepções sócio-políticas e as implicações dessas nas lutas e reivindicações que encampa.

**Palavras-Chave:** Reforma agrária. Trabalhador rural. Estado. Política. Socialismo. Cristão.

Proponho-me, no presente artigo, analisar a proposta de reforma agrária do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST). Não examino, portanto, os resultados da implantação da reforma agrária em curso, neles incluso os assentamentos, aspectos que remeto para um ulterior estudo<sup>2</sup>.

O MST existe há cerca de vinte e cinco anos. Nasceu em princípios dos anos oitenta, como resposta dos “camponeses”<sup>3</sup> gaúchos ao empobrecimento que os acometia e à conseqüente expulsão de suas terras. Surge, pois, com um caráter local e isolado. As mobilizações e ocupações que faziam não eram articuladas entre si. Só a partir de 1984, ano em que se realiza o 1º Encontro Nacional dos Sem-Terra, na cidade de Cascavel, Paraná, é que o movimento adquire uma dimensão e uma organização mais amplas, que lhes permitiu romper com o localismo e espriar-se pelo

<sup>1</sup> Departamento de Ciências Sociais - UEL - Universidade Estadual de Londrina – 86051-990 – Londrina – PR – Brasil.

<sup>2</sup> Apesar de ter investigado empiricamente os assentamentos de trabalhadores rurais de Araraquara, cujos resultados são sombrios, eles não me permitem generalizá-los, ainda que possam refletir uma tendência mais geral. Aos interessados nesta avaliação remeto, por ora a: Martins (2003b); Graziano (2004); Leite (2004); Navarro (2005); Medeiros et al. (1994); Stédile (1997b); Neves (1997); Sparovek (2003).

São abordagens com orientações teóricas diversas, algumas das quais críticas da Reforma Agrária que vem sendo implantada, mas nenhuma delas do ponto de vista materialista-dialético, o que, no meu entender, resta fazer. Restrinjo-me a três delas: Martins (2003b) sublinha o conservadorismo (terra, família, propriedade, comunidade...) e as distorções (renda da terra, por meio da venda dos lotes de terra ou do seu arrendamento) da reforma agrária do MST, ao passo que Graziano (2004), numa ótica à direita de Martins, anti-marxista, demonstra além inviabilidade econômica de tal reforma, as suas mazelas e o mal uso do dinheiro público; enquanto Navarro (2005) sob uma perspectiva liberal e igualmente anti-marxista, chama a atenção para o autoritarismo do MST, que enquadra os seus militantes aos seus ditames.

<sup>3</sup> Emprego aí a linguagem utilizada pelo MST. Trata-se, segundo ele, de camponeses. Na minha percepção, conforme veremos, não.

país afora. Destacam-se, na sua origem, além dos pequenos agricultores sulinos sob ameaça de proletarianização, a atuação da igreja católica, por meio da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e da igreja luterana, que realizavam um trabalho de conscientização dos camponeses, e o nascente sindicalismo combativo<sup>4</sup>.

O MST emerge sob essa tríplice influência. Mas procurou resgatar experiências de outros movimentos de luta pela terra. Sabia que a luta e as conquistas dependiam da atuação prática. Que ambas só seriam possíveis fazendo-se. Que não adiantava seguir cartilhas ou manuais. Por isso procurou, desde o início, aprender com a própria experiência do movimento. Sem, contudo, descartar os ensinamentos procedentes da experiência de outros movimentos até então havidos. Dentre essas experiências, há que se ressaltar a das Ligas Camponesas<sup>5</sup>, das quais o MST se diz herdeiro (STÉDILE, 1997b).

O MST nasce, assim, com um caráter local. Só depois do seu 1º Encontro Nacional, realizado em 1984, é que ele ganha uma amplitude maior, estendendo-se por todo o território nacional. Sua luta é contra o latifúndio e, conseqüentemente, a favor da democratização do acesso a terra, **esse bem comum, de todos**, cuja propriedade é injustamente concentrada e que por isso precisa ser redistribuída por meio de uma reforma agrária. Reforma esta vista por ele, MST, como solução não só à desigualdade e à injustiça sociais, senão também aos demais males que afligem a população brasileira, rural e urbana: desemprego, pobreza, fome, violência e analfabetismo.

Posteriormente, após tomar ciência de que não basta ter a terra para se produzir no meio agropecuário com um mínimo de rentabilidade, passou a advogar, além da terra, o acesso a outros meios de produção, igualmente indispensáveis à consecução da produção, a saber: tratores e acessórios, adubos, venenos, corretivos, sementes, enfim, os insumos e instrumentos necessários, o que demanda uma certa quantia de capital - dinheiro. Dada a carência de recursos dos assentados, não lhes restou outra saída a não ser a de solicitar ao Estado o financiamento da produção através da criação de linhas de crédito agrícola específicas. Essa se tornou a sua segunda frente

<sup>4</sup> Cabe esclarecer, no tocante à igreja católica, que é somente em 1975 que ressurgiu o seu trabalho de educação política no campo. Ressurgiu justamente com a criação da CPT. Apoiada na doutrina cristã, esta instituição ergue a bandeira de que “a terra é para quem nela trabalha” ou “queira nela trabalhar”. Apenas estes têm o direito a ela. Em 1980, na Assembléia dos Bispos, em Itaici, elaborou-se um documento intitulado: “A Igreja e os Problemas da Terra”, a partir do qual o Conselho Nacional dos Bispos no Brasil (CNBB) assume a atividade pastoral que a CPT vinha realizando. É quando é elaborada a tese que diferencia “terra de trabalho” e “terra de negócio” – tese essa para a qual contribuiu José de Sousa Martins (1980), e que ainda hoje prevalece na igreja e no MST, tributário que é da referida igreja.

<sup>5</sup> Movimento social de pequenos produtores rurais surgido nos anos cinquenta, no Engenho Galiléia, em Vitória de Santo Antão, Pernambuco. Essas ligas existiram até 1964, ocasião em que foram desmanteladas pelo regime militar instalado no país, e seus dirigentes condenados à ilegalidade e perseguidos

de luta, a qual adicionou uma terceira, o acesso à educação, com vistas a erradicar o analfabetismo do nosso meio (STÉDILE, 1997b).

Sumariando, pode-se dizer que a reforma agrária propugnada pelo MST visa derrubar três barreiras: a do latifúndio, a seu ver, a mais fácil, pois é só ocupar as terras; a do capital, mais difícil, porque depende da correlação de forças no âmbito do Estado; e a do analfabetismo (STÉDILE, 1997b, 2000, 2001, 2002).

Com efeito, o MST está ciente de que existe entre nós um problema agrário. Ao contrário do que muitos supõem, esse problema ainda não foi equacionado na atualidade. Ele resulta basicamente da estrutura fundiária, altamente concentrada, na qual perduram terras improdutivas<sup>6</sup>. As linhas produtivas prevaletentes no campo não se orientam para a alimentação, mas para a exportação e para a produção de matérias-primas às agroindústrias, muitas delas multinacionais. A tecnologia adotada obedece a uma lógica consumista dos produtos industriais gerados por empresas monopólicas transnacionais. A isso segue a concentração do capital, o qual domina o comércio e o beneficiamento dos produtos agrícolas.

Tais fatos, conforme se nota, não são impeditivos da transformação capitalista da agropecuária no país, mas o são da melhoria das condições sociais da maioria de sua população, que é condenada a precárias condições de trabalho, quando o tem, e de vida, que impele uma parcela expressiva dela à fome e à constante migração. “Os camponeses, diz Stédile – líder do MST e seu porta-voz –, já não têm futuro em seus lugares de residência e são obrigados a migrar para cidades ou para outras regiões distantes.” (STÉDILE, 1997b, p.95). São essas, a seu ver, as principais características do meio rural brasileiro e que determinam a continuidade da existência do problema agrário.

Problema esse que não só persiste, como tem sido agravado pela adoção pelo Estado da política econômica de orientação neoliberal. A adoção dessa política significa a submissão completa das elites nacionais às exigências impostas pelo capital financeiro e pelo capital estrangeiro, o que tem provocado uma sangria em nossa economia. Já não mais através da implantação de fábricas ou de compra de matérias-primas baratas e sim de pagamento de juros e de *royalties*.

As conseqüências disso para a agropecuária são danosas. Ela está sendo destruída. A sua autonomia caminha celeremente as calendas gregas. Fato que impede qualquer

<sup>6</sup> Essa posição, como se verá, dificulta a compreensão da realidade rural brasileira. A distribuição da terra, por si só, é incapaz de explicar a estrutura da produção no campo. Ela obscurece as determinações sociais, dentre as quais merece menção a subordinação da terra ao capital. A propriedade moderna da terra é uma das suas criações. Ao criá-la, cria a sua antítese, ou seja, um valor diferente de si próprio e que se lhe opõe, a renda da terra. É por isso que sem ele não se entende a renda da terra. Ela é produto do capital. É este o elemento determinante, sem o qual não se explica a dinâmica agrária. (MARX, 1971, 1977b; LENIN, 1977b; SILVA 1981, 1983).

projeto nacional alternativo e a serviço da maioria, cada vez mais compelida à pobreza e à miséria. Por essa razão, mais do que nunca, a reforma agrária representa um problema nacional, de classe, que só poderá ser resolvido pelas forças populares. Não mais se trata de varrer os entraves ao desenvolvimento capitalista. A questão, agora, é outra. Trata-se, isso sim, de promover mudanças estruturais profundas, que a burguesia nacional não quer, e não tem vontade, nem capacidade de impulsioná-las (STÉDILE, 1997b).

Se por um lado, a política neoliberal praticada pelo governo tem agravado os problemas econômico e social do Brasil, por outro lado, ela tem aprofundado as contradições de classe que nos conduzem a uma proposta de reforma agrária que requer uma mudança da economia, de rompimento dos laços de dependência e de soberania nacional (STÉDILE, 1997b).

Tem clareza que a sua reforma agrária não abole a propriedade privada (STÉDILE, [199-?]). Pelo contrário, corrobora-a, redistributivista que é. Tampouco muda o modo de produção, que permanece capitalista. Ainda assim, concebe-a como anticapitalista, mais precisamente, socialista cristã (STÉDILE, 1997a, 2001), a que me permito acrescentar, pequena-burguesa<sup>7</sup>. Não poderia ser diferente. A sua visão de mundo é a mesma da igreja. A bem da verdade, ela vem da igreja. É nesta que são gestadas as idéias humanitárias de fraternidade, igualdade, justiça social, as quais são estendidas à economia e ao acesso aos bens. A terra é tida por ela, igreja, como **um bem comum, de todos, uma dádiva de Deus**. A menos que me equivoque, essa é também a visão do MST, ou seja, não laica, cristã, mas que, ao defender a pequena propriedade, assume um caráter pequeno-burguês<sup>8</sup>. Ambos, MST e igreja, sonham com uma sociedade nova, mais justa, igualitária e humana, onde todos tenham trabalho, moradia, alimentação e educação básicas (STÉDILE, 1997a, 2000)<sup>9</sup>.

Para tanto, a reforma agrária precisa ser completada pela implantação nos assentamentos de agroindústrias e do cooperativismo. A sua luta é, salvo engano, contra a distribuição capitalista, a favor de uma distribuição mais justa da terra e da

<sup>7</sup> Conquanto haja em Stédile (1997a) certa imprecisão no que tange a esse ponto, é essa, a meu ver, a concepção do MST. Stédile ora diz ser socialista cristão; ora diz que a reforma agrária terá um caráter socialista, por atingir os interesses da burguesia (STÉDILE, 2002); ora diz que o socialismo é igualdade, é o ideal cristão; ora diz que a reforma agrária que defende é popular, não socialista, porque não muda a propriedade privada nem o modo de produção capitalista (STÉDILE, [199-?]); ora diz que é preciso não cair no simplismo de debater sobre o seu caráter: se é capitalista ou socialista (STÉDILE, 2001).

<sup>8</sup> A sua luta é contra o latifúndio, para dar acesso a terra ao camponês. Não põe em xeque a propriedade privada. Quer fazer do trabalhador, como se constatará adiante, em geral um proletário, um pequeno proprietário, no meu entender um pequeno burguês (STÉDILE, 2001).

<sup>9</sup> Segundo Stédile (1997a), foi na igreja que aprendeu esses valores humanitários. Ainda segundo Stédile, seus pais eram imigrantes italianos. Tornaram-se pequenos produtores rurais em Antonio Prado, no Rio Grande do Sul. Essa é sua origem social. Na sua formação, contou com duas influências principais: o espírito de trabalho, de origem familiar, e o catolicismo, dada a presença da igreja católica na sua vida.

renda sob o capitalismo. O MST sonha, assim, consoante Stédile (1997a), construir no Brasil uma nova sociedade, que consiga resolver os problemas antes aludidos.

Disse bem: sonho. Não passa de um sonho. A realidade é outra. Não condiz com seu sonho: um socialismo agrário ou, o que é a mesma coisa, a via agrária para o socialismo. Não me estenderei sobre esse assunto, por considerá-lo devidamente discutido pelos marxistas clássicos (MARX, 1983, 1969; LENIN, 1977a; LUXEMBURG, 1978). Limitar-me-ei a dizer que seu agente principal é imaginário, simplesmente porque não há camponês no Brasil. Imaginário também é o socialismo que professa, vale dizer, cristão, que não suprime a propriedade privada nem o modo de produção capitalista<sup>10</sup> (STÉDILE, [199-?]). Ao revés, confirma-os. O que quer é, na verdade, um capitalismo mais igualitário e justo, apoiado na pequena produção. Oscila, dessa maneira, entre um reformismo distributivista e um conservadorismo, por se tratar de mera reforma sob a ordem social instituída, cujo teor é pequeno-burguês e cristão.

Portanto, o MST nada tem de revolucionário<sup>11</sup>. O socialismo revolucionário deve abolir a propriedade privada e o modo de produção capitalista, coisa que o MST não apregoa. Ao invés de aboli-los, nas suas reivindicações, ele os ratifica. Não apenas isso. Uma vez assentado na terra, o trabalhador deixa de ser proletário e passa a ser pequeno burguês. Pequeno burguês, sim. Por mais parques que sejam os meios de trabalho com os quais lavra a terra, mesmo que por analogia ou idealmente, eles são capitais. E é graças a tais meios e não ao trabalho, notem bem, que ele pode se apropriar de parte da mais valia, sob as formas de lucro e renda. Como produtor mercantil, ele é um produtor da sociedade, na e para a qual produz, o que faz dele refém da produtividade social, à qual se submete. Se não auferir lucro ou renda, é porque opera em condições desvantajosas, que o distanciam da referida produtividade.

Afastam-se, desse modo, dois equívocos: o de entender o pequeno produtor, seja ele assentado ou não, como camponês; e o de entender a terra como terra de trabalho, em oposição à terra de negócio. Não é o trabalho que garante a sua apropriação. Mesmo porque, para que o trabalhador efetive a propriedade econômica da terra é necessário que ele se aproprie de parte da mais valia sob a forma de renda. O simples acesso a terra não lhe assegura a sua apropriação real. Assegura-lhe, quando muito, a apropriação formal, que o converte num simples proprietário jurídico. A oposição terra de trabalho/terra de negócio não corresponde à realidade. É mais uma idealização e uma arma de luta do que algo real, objetivo. A tendência geral no capitalismo é a da terra transformar-se em mercadoria. Não fora assim, ela não seria

<sup>10</sup> Stédile ([199-?]).

<sup>11</sup> Discordamos, pois, radicalmente dos que o concebem como um movimento revolucionário ou mesmo progressista.

propriedade moderna, capitalista (MARX, 1971, 1997a, 1997b). Sendo mercadoria, ela não pode passar às mãos dos que nela trabalham (LENIN, 1976, 1978), a não ser por meio da compra. A sua apropriação não é direta, via trabalho, mas indireta, via mercado. O que exige dinheiro, quase sempre difícil e escasso ao trabalhador.

O outro equívoco aludido concerne ao suposto camponês. Suposto porque não se trata de fato de camponês. Camponês e produção mercantil não coadunam. São antitéticos. Excluem-se mutuamente. O camponês é um produtor independente, isolado, detentor de uma economia de subsistência, não mercantil. A mercantilização destrói a sua autonomia. Liga-o ao mercado e, por intermédio deste, à produção social, da qual passa a depender; a qual, para dizer o óbvio, é capitalista e, há quase cinco décadas, adentrou a um estágio relativamente avançado de desenvolvimento, o monopolista, o qual inclui a agropecuária, que, sem querer ser redundante, não está à margem disso, antes, pelo contrário, integra-o.

A agropecuária mudou. Alterou a sua base técnica, mediante a sua industrialização (BRANT, 1977; MÜLLER, 1982). Alterou também as suas relações sociais e, por conseguinte, a situação de classes de seus membros. Alterou, desse modo, a estrutura social, cuja composição é assimilada à urbana. A essas mudanças conectam-se a desruralização da sua população e a urbanização do campo. No primeiro caso, verifica-se, além do esvaziamento populacional e do resultante desenraizamento das pessoas do meio rural, constatáveis, respectivamente, nas diminuições relativa e absoluta do número de tais pessoas e na maior mobilidade delas, o estabelecimento de uma nova sociabilidade, cujos nexos sociais são dados pela forma valor, na troca, em que as pessoas são indiferentes umas em relação às outras, contando apenas e tão-somente o dinheiro que trazem em seus bolsos. A sociabilidade diretamente social é praticamente extinta. As relações pessoais, comunitárias, são solapadas e substituídas por relações impessoais. No segundo caso, tem-se uma profunda mudança no modo de produzir, com a industrialização do agro, bem como nas maneiras de armazenar, comercializar, transportar, consumir e viver. A cidade, através da indústria, impôs à agropecuária a sua maneira de organizar a vida social, submetendo-a a uma única e mesma dinâmica, a capitalista avançada, a qual é comandada pelos capitais industrial e financeiro, associados ao Estado.

Não obstante prisioneiro da terra, o MST reconhece que a agropecuária mudou. Não explica a sua mudança, mas a admite. Aliás, é no contexto dessa mudança que recrudescer a luta pela terra, provocando a emergência do movimento dos sem-terra. Contexto esse em que a agropecuária se renova, melhor dizendo, torna-se intensiva, por oposição à sua precedente extensividade, apoiada na dobradinha terra e mão-de-obra, não raramente fartas e baratas. A extração do excedente dependia, então, do número de braços e da duração do dia de trabalho, o que dava margem ao uso de procedimentos compulsórios. Tal fato, mais o baixo e lento grau de desenvolvimento

das forças produtivas, talvez sejam explicativos da supremacia em seu seio, nessa época, de formas de trabalho não-capitalistas.

À medida que esse grau se eleva e que a sua dinâmica se acelera – mesmo que impulsionados artificialmente pela ação estatal que, com seus programas de modernização e racionalização e suas linhas de crédito, geralmente subsidiadas, além dos seus institutos de pesquisa e serviços de extensão - a acumulação ganha velocidade e volume. Passa a depender menos do elemento subjetivo (trabalhador) e mais do elemento objetivo (meios de produção).

A acumulação operava como uma espécie de acumulação de trabalhadores. E só podia expandir-se incorporando mais gente e mais terras. Ela era predominantemente extensiva, assentada que estava no uso extensivo do solo e de mão-de-obra. Isso inibia o progresso técnico, cuja aplicação era incapaz de competir com as formas rotineiras de produção, mais baratas (FURTADO, 1975; OLIVEIRA, 1976). Não se tratava, contudo, de pré-capitalismo. A agropecuária brasileira é, desde fins do século XIX, capitalista. O trabalho, mesmo em suas formas não-capitalistas, e a terra encontravam-se, em regra, se bem que formalmente, subordinados ao capital – comercial, é certo. No tocante ao trabalho, ainda quando havia a separação entre o trabalhador e os meios de produção, o que nem sempre ocorria, esta separação era formal, uma vez que, do ponto de vista técnico, era ele quem dominava o elemento objetivo da produção e não o inverso. A ausência de uma base técnica própria do capital, ancorada na máquina e em produtos químicos, impedia-o de exercer o domínio real sobre o trabalho e, por intermédio deste, da terra, o que só acontecerá a partir das décadas de sessenta e setenta.

O MST chama isso de modernização conservadora, por deixar intacta a estrutura fundiária e cujos interesses maiores radicam, desde então, nas multinacionais. Postula, como alternativa a ela, uma agricultura orgânica, voltada para a produção de alimentos e não para a produção de matérias-primas industriais e artigos de exportação (STÉDILE, 2003).

Isso parece revelar o seu intento de restaurar métodos rotineiros de produção, substituídos, em parte, pela aplicação tecnológica da ciência à produção agropecuária. O desenvolvimento capitalista promove a ruptura entre a agricultura primitiva e a indústria doméstica. Mas também promove o reencontro entre a agropecuária e a indústria, ao criar as bases materiais para uma nova síntese entre elas. É inegável a revolução causada na agropecuária pela indústria, da qual se torna um ramo. As suas linhas produtivas diversificam-se. Amplia-se a sua divisão do trabalho. Elevam-se as produtividades do trabalho e do solo, assim como as composições técnica e orgânica do capital. As suas relações de trabalho são modificadas. A sua população decresce relativa e absolutamente. O trabalho assalariado generaliza-se no seu interior. A sua composição social é, cada vez mais, assimilada à urbana. Tudo isso, é certo, sem que

houvesse mudanças profundas na estrutura fundiária, que permanece concentrada. E sem que a legislação trabalhista, promulgada em 1963, fosse cumprida à risca no seu âmbito. E sem que os novos meios de trabalho realmente beneficiassem os trabalhadores. Ao contrário, eles estão a serviço das empresas. São instrumentalizados por elas para explorar, dominar e lançar à miséria a massa dos trabalhadores. A combinação social dos processos de trabalho destrói a liberdade e a autonomia dos produtores individuais. Transforma-os em órgãos do organismo da produção social, sem o qual não mais produzem. Na agropecuária, tal como na indústria, o incremento das forças produtivas e a socialização da produção obtêm-se com a devastação e a ruína física da força de trabalho.

Nem por isso se deve propugnar, à semelhança de Gorz (1989) ou dos naturalistas (GRAZIANO NETO, 1979), uma tecnologia alternativa. O problema não reside na tecnologia em si. Bem como não reside no fato de ela ser monopólio de certas empresas, mesmo sendo elas, em sua maioria, multinacionais. O problema reside no seu uso capitalista, cuja racionalidade engendra irracionalidades, muitas das quais com efeitos destrutivos. Ainda assim é um avanço. Não há como negar isso. Sem ela não teríamos realizado a nossa revolução agrária. Não só: ela é suposto das transformações futuras, da história, portanto; que, a bem da verdade, move-se para frente e não para trás, idéia esta implícita na proposta de alternativa tecnológica do MST.

Não indaga se o que pretende é pertinente e viável. Incongruentemente, ressalta o avanço das forças produtivas (STÉDILE, 2003), o que é negado pela sua política. Não percebe que as forças produtivas pertencem ao capital; que elas são postas por ele ou por ele apropriadas, não poucas vezes gratuitamente; que são elas que sustentam a sua produtividade, a qual se submetem os produtores em seu conjunto, sendo essa a razão por que muitos deles não acumulam, enquanto outros acumulam em demasia. Não acumulam por operarem com baixa produtividade, ao passo que os que sobre-acumulam operam com alta produtividade, repito à exaustão.

Nota-se quão problemático é mudar o padrão tecnológico. É, no fundo, querer fugir do padrão de acumulação dominante nos quadros do capitalismo, o que é impossível. Mais ainda: as forças produtivas não são constituídas somente por tecnologia. Elas incluem pessoas, distribuídas em classes, as quais têm interesses específicos. Seguramente, o interesse do proletário e do semiproletário não é o mesmo do produtor que postula com seu ideal de reforma agrária, a meu ver um pequeno capitalista bem sucedido.

Mas isso não o incomoda. O que o incomoda é o tamanho das propriedades e não o caráter capitalista delas. Aliás, tem uma visão ingênua do capitalismo. O modelo de produção agropecuário assentado no agro-negócio, a que se reporta, mormente em suas críticas ao governo FHC (STÉDILE, 2003), não é decorrente

da política neoliberal e sim do padrão de acumulação em vigor. Além do que, nada mais liberal que a reforma agrária que defende. Por que não nacionalizar a terra, em vez de privatizá-la? Seria essa uma medida antiliberal e anticapitalista. No entanto, não cogita dela. Nem pode. Ela não atende as aspirações de pequenos produtores, de que é representante<sup>12</sup>.

Porém, isso não é tudo. Não se pode aplicar o conhecimento científico e as modernas técnicas de cultivo do solo, de formação de pastagens e de reprodução e de trato de animais e aves, a menos que se esteja em condições de produzir em larga escala. A produção em grande escala – inclusive sob o capitalismo, que rebaixa o trabalhador a uma simples besta de carga –, além de estimular a socialização da produção, conduz, indubitavelmente, a resultados superiores aos que se podem lograr com a produção parcelar, em pequena escala, o que dá aos seus promotores uma maior competitividade em relação a esta. .

Isso, de uma parte e, de outra, as necessidades crescentes da população e a alta constante dos preços dos produtos agropecuários demonstram, inquestionavelmente, que a nacionalização da terra e não a sua divisão parcelar, passou a ser uma exigência social (MARX, 1975, 1997a). A parcelização da terra, nas atuais circunstâncias, é um retrocesso. Ela estaria mais distante da nacionalização da terra que a grande propriedade. Além disso, ela dificulta a organização científica da produção e também converte o produtor em adversário do progresso social, em particular da nacionalização da terra. O pequeno agricultor apega-se, com unhas e dentes, às suas posses, não raro meramente nominais. Tudo isso acaba por opô-lo ao proletariado, do qual, no mais das vezes, ele está próximo. Já é, em sua maioria, semiproletário. Objetivamente, a saída é uma só: a nacionalização da terra e a conseqüente supressão da propriedade capitalista da mesma.

Não para o MST, é evidente, que pensa a sociedade sob a ótica da justiça e igualdade sociais e da democracia. Há que se perguntar, no entanto, se a terra é um bem comum, de todos, como pensa o MST, por que dividi-la e privatizá-la? Não só: como conciliar justiça social e propriedade privada? Como conciliar igualdade e exploração e dominação, inerentes ao capitalismo, que não se propõe superar? Como conciliar democracia e classes sociais? Onde há classes, há exploração e dominação, há, pois, desigualdade e lutas.

Consoante se vê, o rural não é o mesmo de décadas atrás. Converteu-se em ramo da indústria. Integrou-se aos departamentos de bens de consumo e de bens de produção. Unificou os mercados dos citados bens de consumo e de produção, de

<sup>12</sup> Para Stédile (2002), o capitalismo acabou com as alternativas à pequena produção, de um outro modelo de agricultura. Apesar de crítico da reforma agrária defendido pelo MST, Xico Graziano (2004) também é defensor do pequeno produtor, mas do pequeno produtor tradicional, enraizado na terra e não “dos aventureiros militantes do MST”, sem vivência no meio rural.

capital e de trabalho. Possibilitou a unificação deste último mercado, a instalação da nova base técnica, alicerçada na máquina e em produtos químicos, que desqualifica e simplifica o trabalho, uniformizando-o. Formas arcaicas de trabalho são destruídas. Outras delas são preservadas, mesmo que às vezes modificadas. Outras, ainda, são reinventadas. Destruí-se aqui, preserva-se ali, reinventa-se acolá. O movimento é contraditório, não linear. Porém unitário. E quem lhe dá unidade é o capital, sujeito desse processo, cuja tendência é o aumento do trabalho assalariado e, logo, do proletariado. À medida que a agropecuária se industrializa, nela também se faz presente o operário. Os interesses desses trabalhadores não são atinentes a terra. Dizem respeito ao emprego, salário, às condições de trabalho. No que tange aos proprietários, eles tendem a acumular as funções de proprietários de terra e de capitalistas. Os antigos interesses centrados na terra e em formas arcaicas de capital (comercial e usurário) são sobrepujados por interesses calcados em formas modernas de capital. A burguesia também chega ao campo. Diferenciada internamente, como as demais classes sociais, mas com interesses próprios. O campo não é mais campo. Juntou-se à cidade. Forma com esta uma nova síntese. Desfaz-se, dessa maneira, o equívoco do MST de atribuir ao agro-negócio as mazelas do campo. Mais do que isso. Ele erra o alvo, ao atribuir os problemas sociais do campo, mas não só deste, a terra, deixando ao largo o verdadeiro responsável por eles, o capitalismo, tal como se realiza no Brasil. A questão agrária já era. A questão hoje é outra, mais geral. Envolve o conjunto dos trabalhadores, do campo e da cidade, predominantemente proletarizados ou semiproletarizados, por isso mesmo, objetivamente irmanados.

É o momento da extensão ao meio rural das forças produtivas capitalistas e das suas correspondentes relações sociais. É, com efeito, o momento da implantação no campo do modo de produção especificamente capitalista. A nova tecnologia de cunho químico-mecânico modificou as antigas relações de trabalho. Em parte porque elevou a produtividade do trabalho, a ponto de reduzir a massa de trabalho vivo necessária à consecução da produção, sempre crescente. Em parte porque simplificou o trabalho, o que, ao lado da generalização do assalariamento, acarretou a unificação do mercado de trabalho. Com a unificação deste mercado, unificam-se os mercados de produtos e de capital. Sela-se, dessa forma, a inserção da produção agropecuária à produção social. Agropecuária e indústria reencontram-se, formando uma nova unidade, mais avançada, juntamente com os serviços que também se industrializam. O campo deixa de ser campo. Une-se à cidade.

Já me reportei aos efeitos desse processo sobre as relações sociais, muitas das quais dão lugar às relações puramente assalariadas e à conseqüente proletarização. O proletariado ganha amplitude e projeção. A sua crescente presença no cenário nacional problematiza a chamada questão agrária. Não é demais reiterar que isso não significa ausência de formas não proletárias de trabalho no agro. Longe disso. Há nele

uma diversidade de formas de trabalho; mas em geral subsumidas no capital, e não externas a ele e que resistem à sua expansão, consoante desejam certos partidários do campesinato, cujo exemplo maior é Martins (1979, 1980, 1984, 1986). A não ser em situações excepcionais, não há tal exterioridade, nem autonomia, que, aliás, não é senão uma maneira diferente de dizer a mesma coisa.

Ainda mais: ao industrializar-se, a agropecuária, bem o sabemos, tornou-se um ramo da indústria, quer dizer, agroindústria. É em torno dela que se definem agora os rumos da evolução agrária. A não compreensão desse detalhe dificulta a compreensão do que realmente se passa em nosso meio rural, que, na verdade, não é mais rural, mas um prolongamento do urbano. Também por aí fica problematizada a existência de uma questão agrária específica. O que há, atualmente, é uma crise econômica, mais exatamente do capital, cuja reprodução está atravancada, crise essa agravada pela dívida do Estado e pelas medidas por ele tomadas, com sérios reflexos sobre a economia e o social, a saber: agravamento da retração econômica, recrudescimento do desemprego e do subemprego, da pobreza, miséria, fome, violência, etc. É a face perversa do capitalismo, que não produz somente riqueza, mas também miséria e outras coisas já relatadas. Enquanto isso continuar, o campo certamente será invadido por pessoas à procura de refúgio. Isso, pode-se notar, é próprio do capitalismo. O que lhe é próprio não pode ser atribuído a outrem, ou seja, a terra, ao agro-negócio e ao neoliberalismo, conforme o faz o MST. Ao atribuí-lo, erra o alvo e mistifica a realidade social na qual quer intervir.

Desempregados e subempregados pertencem ao exército de reserva, cujo contingente tem sido engrossado pelos deserdados dos meios urbano e rural. Os soldados desse exército são, pois, proletários. A não ser por engano, proletário não luta por terra, menos ainda por capital-dinheiro. Luta, isso sim, por emprego, maiores salários, melhores condições de trabalho e de vida<sup>13</sup> e, no limite, pela abolição da propriedade privada dos meios de produção e do capitalismo. Se hoje ele luta por terra, isso se deve em grande parte ao MST e à igreja, que o induzem a essa prática equivocada e retrógrada.

Equívocada porque, como sabemos, a determinação da existência do trabalhador provém do capital e não da terra. Retrógrada porque pretende, ideal e ingenuamente, criar um capitalismo de pequenos proprietários. Não é que o capital não deve ser expropriado. Deve, sim. Mas não retrogradando o curso do processo social. Essa expropriação se faz, amiúde, por meio de leis imanentes à produção

<sup>13</sup> Haja vista as greves dos canavieiros no Estado de São Paulo nos anos oitenta. Eram greves operárias, de operários do campo. Operários, sim. As lavouras nas quais trabalhavam haviam se industrializado. Tornaram-se ramos da indústria. Não por acaso, eles priorizavam, nas suas reivindicações, os salários e os direitos trabalhistas, os quais não passavam pelo acesso à terra, mas pela luta contra os desmandos do capital. Isso, como anotamos acima, nos anos oitenta (BERTERO, 1994, 1995).

capitalista, e conduzem à centralização. Os capitais, mesmo na fase monopólica em que se encontram, lutam entre si nos vários mercados, no de trabalho, no de capital, no de meios de produção, no de produtos, mas lutam sobretudo pela apropriação da mais valia social. Nessa luta, verdadeira batalha, muitos deles sucumbem. Cada capitalista ou conglomerado de capitais eliminam muitos outros. Disso deriva uma centralização, que é intensificada por outros mecanismos, tais como incorporação, fusão, associação, compra, etc.

Certo é que essa dinâmica não é linear. A sua contrapartida, já se observou, é a fragmentação. Se de uma parte tem-se a tendência a concentrar e a centralizar a propriedade, o capital e a produção, de outra parte, tem-se a tendência oposta. O capital atua num duplo sentido: de um lado, atrai e aglutina; de outro, repele e fragmenta. Atrai e aglutina os capitais maiores e mais fortes, originando autênticos blocos de capitais, cujos integrantes geralmente não mais competem entre si, mas tão somente com seus rivais; repele e fragmenta os capitais menores e mais frágeis, que vão compor uma miríade de pequenos capitais, na maioria dos casos relegados às atividades menos rentáveis (MARX, 1984; GIANNOTTI, 1985; MAZZUCHELLI, 1985). Se entre os grandes vigora a concorrência monopólica, entre os pequenos vigora a livre concorrência. Todos eles, entretanto, são regidos pelas leis internas do capitalismo: valor, concorrência, leis tendenciais, queda da taxa de lucro, etc.<sup>14</sup>

E isso é válido para o campo. Ele não se situa fora disso. É regido pelas mesmas leis que regem a produção social, componente que é dela<sup>15</sup>. Produção esta que compreende diferentes formas de trabalho, na cidade e no campo, as quais exprimem temporalidades diversas, mas que, como já se disse, há um tempo razoável ingressou na fase monopolista de desenvolvimento, elevando consideravelmente a sua produtividade, através da aplicação tecnológica da ciência, que possibilitou a organização científica da produção (na cidade e no campo); incrementando a socialização da produção, mediante a ampliação da divisão do trabalho e da sua correlata, a troca, que se expandem pelo país, alargando desta maneira o trabalho social, que passa a conter no seu interior uma gama mais extensa e diversa de trabalhos concretos; a utilização racional e coletiva dos meios de produção; a economia desses meios propiciada pelo trabalho social combinado; a re-divisão do trabalho internacional, promovida pela internacionalização da produção e do comércio; além das citadas concentração, centralização, fragmentação da propriedade, do capital e da produção, assim como a contraparte da socialização da produção, qual seja, a

<sup>14</sup> Claro é que tem as cooperativas. Elas não abrigam somente grandes capitalistas. Há cooperativas de pequenos produtores. Não é incomum, entretanto, elas adquirirem autonomia em relação aos seus associados e atuarem em detrimento deles, como autênticas empresas.

<sup>15</sup> Não é demais explicitar o óbvio: a produção social inclui os três setores da economia, o primário (o rural), o secundário (o industrial) e o terciário (os serviços).

apropriação privada do produto social, em especial da mais valia, sob as formas de lucro, juro e renda, inequivocamente, ao lado das lutas de classes e da queda da taxa de lucro, as contradições maiores do capitalismo.

Economista que é, Stédile certamente sabe disso, mas a sua visão de mundo cristã e pequena-burguesa o impede de ir adiante nessa investigação. Ao revés, retrocede. Parece aspirar eternizar a pequena produção capitalista<sup>16</sup>. Não se dá conta de que ela se insere em um movimento contraditório, há pouco assinalado, que contempla, de uma parte, o seu oposto, isto é, a tendência à concentração e à centralização e, de outra parte, a tendência inversa a essa, a da fragmentação, mais freqüente entre os capitais menores, normalmente dotados de baixa produtividade e que comumente se alojam em atividades menos rentáveis. Ao passo que os capitais maiores, portadores de maior produtividade, que lhes dá maior poder de fogo na concorrência, operam amiudamente em atividades mais rentáveis. Isso independentemente da vontade de seus possuidores, os quais se submetem às condições de produção vigentes na sociedade. Não entender isso, é não entender o elementar a respeito do capitalismo, as suas leis gerais e a sua peculiar realização concreta em nossa economia. É não entender, igualmente, que esse processo tende a agravar as contradições que lhes são inerentes. O monopólio da produção que disso resulta tende a travar o desenvolvimento das forças produtivas. A socialização da produção conflita cada vez mais com a apropriação privada do produto social, crescentemente realizada por poucos. Se não bastasse isso, o incremento da produtividade proporcionado pelo avanço tecnológico eleva sobremaneira a composição do capital, que, por reduzir a capacidade de absorção de trabalhadores pelo sistema produtivo, gera desemprego, o qual é acentuado pela crise que nos assola há cerca de vinte e cinco anos. Crise essa, vale dizer, cuja causa reside na queda da taxa de lucro, decorrente da dita elevação da composição do capital. Com o aumento do desemprego, crescem a pobreza e a miséria. Nunca acumulação e miséria caminharam tão juntas quanto nos dias atuais. O neoliberalismo agrava isso, mas não ocasiona. Ele é a ideologia oficial da crise. Pior ainda, reacionária, não só pelas medidas econômicas que postula, senão também e, principalmente, por visar desmantelar toda capacidade de organização e de luta dos trabalhadores, vistos por seus gestores como os vilões da história, os responsáveis pela crise, dadas as conquistas obtidas por eles nas décadas que antecederam a eclosão da crise do sistema capitalista mundial nos anos setenta e que agora lhes estão sendo confiscadas.

Vê-se que a questão que se impõe às pessoas que se acham nessa situação não é mais relativa à terra, mas ao capital. Mesmo porque, também ela, terra, convém reiterar, está subsumida nele, capital. Da ótica deste não há terra improdutiva. Quando

<sup>16</sup> Marx (1984) já observara que pretender eternizar a pequena produção baseada no próprio trabalho é decretar a mediocridade geral.

não a explora diretamente, especula sobre ela ou a converte em reserva de valor. Motivo pelo qual as tensões e os conflitos que disso redundam já não mais se resolvem por uma reforma distributivista da propriedade da terra, uma vez que é impossível dissociá-la da exploração capitalista, encapsulada que está por ela. Uma reforma desse tipo é historicamente anacrônica e politicamente conservadora, tal como é conservadora qualquer proposta que defenda a reforma do capital sem atingir o seu âmago. Em que pesem os possíveis reparos que promova, ela mantém a ordem social vigente. Neste caso, é ater-se ao reformismo e, no primeiro caso, é almejar retroagir a roda da história, pois não dá mais para dissociar o que o capitalismo socializou, nem para separar o que ele uniu: a terra e o capital (MARX, 1971 e 1997b; MARTINS, 1980). Não é mais possível separar a luta pela terra da luta contra o capital. O mote dessa luta é a nacionalização<sup>17</sup> da terra, e não a sua parcelização.

Vimos que o campo mudou. Da perspectiva econômica, essa mudança consistiu numa verdadeira revolução agrária. Houve uma alteração no seu modo de produzir. Com a incorporação da base técnica de origem industrial, a agropecuária é assimilada à indústria, da qual se converte em ramo. Submete-se assim ao domínio direto e franco do capital, que lhe estende as suas leis. Obriga-se, por isso, a inovar continuamente as condições de produção. Redefine, em consequência, as suas linhas produtivas, as quais são crescentemente direcionadas à indústria e à exportação. As suas relações de trabalho são transformadas. Antigas formas de trabalho são destruídas, no geral não assalariadas ou não plenamente assalariadas, e substituídas por assalariadas, cujo número aumenta; mas também preservando formas não assalariadas de trabalho, mesmo que não raro modificadas, porém sempre com efeitos sobre a estrutura social, que se unifica.

As diversas formas de trabalho não existem isoladamente. São as formas concretas assumidas pelo trabalho social, assim como da divisão do trabalho, os quais expressam. Elas realizam-se como órgão desse organismo social que é o trabalho coletivo. Esse trabalho tem-se dilatado. Ao passo que o seu produto é apropriado de modo progressivamente privado. Tanto assim que os seus executores, os trabalhadores, só podem se apropriar de tal produto sob a forma de salário, que nada mais é do que o preço da força de trabalho. Os empresários, e não só os

<sup>17</sup> A formulação teórica dessa idéia é de Marx (1975, 1997b). Não se trata, no entanto, de uma idéia inédita entre nós. Ela já aparecera no debate sobre a reforma agrária nos anos sessenta. Fora defendida por militantes do Partido Comunista Brasileiro (PCB). Porém, a meu ver, extemporaneamente. Isso porque na década de sessenta a expansão capitalista no campo não havia se consolidado. Por outro lado, era consenso no referido partido, que nessa época o Brasil possuía fortes resquícios feudais, e que o reduto maior disso residia no meio rural. Fato que impunha a necessidade de uma revolução democrática burguesa, essa sim em plena consolidação, não para os comunistas evidentemente (MARIGHELA, 1980). Mais recentemente, diante do agravamento das condições sociais no país, Gnnacarini (1988) admite a necessidade de uma nova reforma agrária, não camponesa, assentada na nacionalização da terra e na organização de formas cooperativas de uso do solo.

grandes, por seu turno, apropriam-se do produto social sob a forma de lucro, juro e renda, no caso dele também ser proprietário de terra. A apropriação, já o disse, não é mais direta. É indireta. Isso é válido para os meios de vida e de trabalho, entre os quais a terra. Todos eles são obtidos por meio de compra, no mercado. A apropriação dos rendimentos assinalados dá-se pela distribuição. As suas distintas formas mencionadas correspondem a diferentes fontes: trabalho, capital e propriedade da terra. Sequer a terra escapa disso. A sua apropriação econômica só se efetiva mediante a apropriação da renda do solo. É essa a razão pela qual não tem sentido diferenciá-la em terra de trabalho e terra de negócio. Toda terra tende a ser terra de negócio, ou melhor, terra-capital, no sentido de que, como propriedade moderna, é produto do capital e a ele se subordina.

A essa apropriação do produto social liga-se a distribuição social das pessoas. A reposição destas, quer como membros de classes, quer como membros de estratos, depende de tal apropriação, cuja determinação última é dada pela produção social. É isso que define a situação e a posição sociais das referidas pessoas, as quais correspondem determinadas formas de consciência. E é isso, particularmente a situação de classe das pessoas, que define a questão política e não a visão de mundo, ao estilo do MST, que além de idealista, contraria a real condição de existência da massa trabalhadora, em sua maior parte proletarizada ou semiproletarizada. Quem lhes dita tais condições de existência é o capital, senhor dos tempos modernos, que a tudo domina, inclusive a terra (MARX, 1974), e em torno do qual as classes giram. Capital, cumpre dizer, que, a despeito de materializar-se em coisas, não é coisa, mas relação social, de classes, as quais não existem sem luta. Objetivamente, o móvel desta luta é a exploração e a dominação dos trabalhadores pelo capital. Não é a terra. Quando lutam pela conquista de terra, é por engano. Ela já não é uma espécie de laboratório natural, de onde o trabalhador extrai diretamente o seu sustento. Tampouco é livre, a não ser em casos específicos e residuais. É o capital que a põe como mercadoria. Ao fazê-lo, cria a sua antítese, a propriedade moderna da terra, com a qual disputa a mais valia. Mas ele é o sujeito desse processo, sem o qual não se entende a terra nem a sociedade (MARX, 1974, 1975, 1983; FAUSTO, 1987), que se quer reformar. O fato de a terra, os meios de vida e de trabalho serem mercadorias veda o acesso direto a eles, via trabalho. A apropriação deles dá-se, majoritariamente, nos mercados, por meio da compra, que exige dinheiro, não raramente custoso para muitos<sup>18</sup>, volto a afirmar.

Para o MST, a terra é cativa da propriedade privada; a lei de terras, de 1850, segundo ele, em vez de democratizar a propriedade da terra, fez dela um privilégio de quem tem dinheiro. Ora, a lei de terras foi promulgada para impedir que o escravo

<sup>18</sup> Segundo Dom Tomás Balduino (2001) 81% dos agricultores com estabelecimentos de (até) 50 hectares ganham menos que o salário mínimo.



liberto tivesse acesso a terra. O mesmo acontece com o imigrante. Sem o que não se teria iniciado a formação do mercado de trabalho para o capital, o qual só se efetivará a partir dos anos sessenta do século XX, com a consolidação da revolução burguesa no Brasil (FERNANDES, 1975; MELLO, 1982; CANO, 1994; DRAIBE, 1985).

Ele, MST, quer acabar com esse privilégio, mediante a subordinação da terra à justiça social, às necessidades do povo. Não é justo que poucos possam ter muita terra e que muitos não a tenham. É dessa ótica humanista que condena a propriedade da terra. Por certo, isso não a comove nem um pouco. Nem a terra, nem o capital, a quem ela se subordina, são movidos por princípios humanitários. O que os move são as suas incessantes valorizações.

Pelo exposto, a injustiça social é devida ao capital e não a terra. O determinante é o capital. É ele que determina a existência social das pessoas. Se há precariedade, ela se deve a ele, pois é ele que impõe precárias condições de vida à parcela expressiva da população brasileira. Por isso, tomar a terra como alvo da luta pela justiça social é, no mínimo, errar o foco do problema, que já não é agrário, senão mais geral, da sociedade inclusiva, que é capitalista, cuja dinâmica é agravada pelo modo perverso em que se realiza em nosso país e pela crise pela qual passa<sup>19</sup>. Notem que digo capitalismo e não governo, como pensa o MST. Reduz a sua crítica, quando não a terra, ao governo e a sua política neoliberal. O que é próprio do capitalismo, atribui a terra e à política governamental. Abstrai, em conseqüência, a sociedade, que passa em brancas nuvens. Sociologicamente, isso é ideológico, porque abstrai o que é propriamente social, isto é, as relações sociais. Mas é igualmente ideológico o seu ponto de partida, a visão de mundo pequena-burguesa e cristã que norteia toda sua prática.

É claro que a política governamental agrava a situação social, mas ela é instituída em resposta – conservadora, convém reafirmar – à crise do capital, que tem apresentado baixas taxas de crescimento. Daí porque as medidas de contenção, privatização e desregulamentação, que visam restabelecer o crescimento econômico, porém às custas dos trabalhadores, sobejamente penalizados. Disso o MST não cuida nem fala. Não pode, refém que é da estrutura fundiária e das experiências de outros movimentos sociais, alguns dos quais pretéritos.

A pretendida redistribuição da terra nada tem, pois, de progressista, menos ainda de socialista, quando muito ela tem a ver com o socialismo cristão, pequeno burguês e agrário.<sup>20</sup> Tanto é assim que, além da defesa dos princípios supracitados, quer impor, sob o capitalismo, vale frisar, o tamanho máximo à propriedade rural. Assume, desta forma, a defesa da pequena propriedade. É, aliás, com base nesta que

<sup>19</sup> A esse respeito, consultar a clássica análise de Fernandes (1975).

<sup>20</sup> É impossível implantar o socialismo no Brasil sem uma reforma agrária, assevera Stédile (2002).

ergue a sua bandeira de luta. Não por acaso o movimento que lidera nasce entre os pequenos produtores sulinos, endividados e empobrecidos. É sintomático, a esse respeito, o fato de confessar-se herdeiro das ligas camponesas. Essas ligas foram formadas por moradores de condição, foreiros e sitiantes, que se organizaram para resistir à ameaça de proletarização que pairava sobre eles (IANNI, 1963; CARDOSO, 1969; ANDRADE, 2005). Ademais de revelar um desconhecimento das leis gerais da sociedade capitalista e da realização concreta delas entre nós, não leva em conta as determinações histórico-sociais, dentre as quais a real situação de classe dos produtores.

Quem sabe por isso não tem uma percepção correta da pequena produção. Conquanto admita diferenças entre os assentados e entre os assentamentos, que comportam estágios diferentes, contraditoriamente, sem que se dê conta disso, os concebe, bem como toda pequena produção, como camponeses. Acaba, assim, por homogeneizá-los, quando, na realidade, a pequena produção, assentada ou não, é, em regra, marcada por uma diferenciação interna. E a tendência que nela prevalece é a da proletarização. Basta ver o que se passa com a maioria dos pequenos produtores. Em geral, não realizam nem o lucro nem a renda fundiária. A descapitalização e a fragmentação da propriedade não é, entre eles, uma anomalia. Isso os obriga a trabalhar mais e a reduzir os gastos de reposição, neles incluídos os gastos pessoais. Mesmo assim, muitos deles não conseguem garantir sequer o necessário à reprodução da força de trabalho familiar. Obrigam-se, então, a se assalariar temporariamente, mais comumente em outras explorações agrárias. Outros, em número bem menor, conseguem certo pecúlio e, às vezes, uma valorização dos seus pequenos capitais e de suas terras. A todos eles, contudo, a pequena produção apresenta-se como uma resistência ante a ameaça de proletarização. Motivo pelo qual se prendem a ela, mesmo sabendo que o simples acesso a terra já não é suficiente para se produzir no campo com o mínimo de rentabilidade. Que isso exige uma certa quantia de capital-dinheiro, necessária à aquisição dos meios de produção requeridos pela produtividade social, da qual dependem.

Nem sempre, porém, têm clareza de que a terra, no mais das vezes, constitui um refúgio aos desempregados. Desempregados, pelo que se sabe, lutam por trabalho e não por terra. Nem todos, entretanto, são desempregados. Há entre eles, seguramente, proprietários, parceiros, arrendatários, posseiros, assentados, etc. Todos eles, menos os desempregados, são proprietários de meios de produção, se bem que, não raro, meramente formais. Malgrado isso, é como tais que se apropriam de (minguada) parte do produto social, para cuja geração contribuem, na condição de pequenos capitalistas, ainda que muitas vezes capitalistas deles mesmos. Além destes, têm os que se assalariam parcialmente em outras explorações: estes produtores são semiproletários.

Chegamos assim a um ponto crucial. Os produtores em questão nada têm de camponês. São produtores da sociedade, na qual e para a qual produzem diretamente, exceto, é claro, os desempregados, que, apesar de afastados do processo produtivo, cumprem funções para a acumulação, como membros do exército de reserva, cujo contingente tem crescido significativamente. Os outros pertencem à produção social, à qual as suas respectivas produções se integram e da qual elas são manifestações concretas, enquanto segmentos de um dos seus ramos, a agropecuária. O que quer dizer que as suas produções são partículas da dita produção social. E tal qual esta, que, convém assinalar, é uma criação do capital, sujeitam-se a esse perverso senhor, diversamente, cabe arrematar.

Observe-se, de passagem, que é nesse nível geral que se dá a espoliação desses produtores e não no nível imediato da produção. Logo, o embate entre eles, que personificam, a um só tempo, o trabalho social, a propriedade da terra e o capital agrário, e os demais produtores com os quais competem, mormente pela apropriação do excedente, ocorre sobretudo no aludido nível mais geral, às costas das suas unidades produtivas. Não se justificam, portanto, nem o argumento de que possuem autonomia, nem o argumento de que são camponeses, nem o emprego do termo povo, que é genérico e impreciso.

Além de irreal, porquanto não há camponês no Brasil, não é demais reiterar, esse conceito apaga as diferenças entre os pequenos produtores: por exemplo, as diferenças entre pequenos proprietários, parceiros, pequenos arrendatários, posseiros, colonos, etc. Todas essas categorias são diferenciadas entre si e dentro de si, segundo a composição dos seus capitais, o volume de suas respectivas produções, a capacidade de acumulação, os que assalariam terceiros, os que se assalariam em outras explorações, etc. O conceito de camponês apaga essas diferenças. Apaga, igualmente, as tendências que se abrem no interior de cada uma dessas categorias: à capitalização, à descapitalização e à conseqüente proletarização, tendência esta predominante em todas elas. Cito, a propósito, para não deixar dúvidas, Dom Tomás Balduino (2001), segundo o qual 81% dos agricultores que detêm um estabelecimento de (até) 50 hectares estão ganhando menos que o salário mínimo.

Certamente, a maior parte desses agricultores já é semiproletária, quer dizer, assalaria-se temporariamente em outras propriedades. A causa disso não reside na terra. Não é ela a responsável por isso e sim a sociedade, que é capitalista. É esta que lhes impõe tais condições de trabalho e de vida. Isso os aproxima do proletariado, ao qual devem se unir politicamente. Proletário, repito, não luta por terra. A sua questão é outra.

Ora, o MST, com a sua defesa intransigente da reforma agrária, incongruente nega e, ao mesmo tempo, confirma a propriedade privada da

terra. Nega-a, quando invade propriedades, as quais pretende expropriar. Confirma-a, ao defender a pequena propriedade. O que é tão privatista quanto o latifúndio que condena e o neoliberalismo a que se opõe. A diferença é, para ele, de quantidade e não de qualidade. O que o incomoda é o tamanho da propriedade, não a sua natureza. Na sua defesa da pequena propriedade, chega ao extremo de pretender proibir que bancos, empresas estrangeiras, grupos econômicos que não dependem da agricultura, possam ter terras (STÉDILE, 1997b)<sup>21</sup>.

Não apenas isso, consciente de que, nas circunstâncias presentes, não basta a terra para produzir rentavelmente, quer mais, quer dinheiro público, sob a forma de crédito subsidiado. A implicação disso é notória. Quer fazer do assentado um pequeno capitalista. Nada mais conservador, aliás reacionário, por desejar retroagir a história, mediante a transmutação do proletário e do semiproletário em pequeno capitalista e eternizar a pequena produção, coisa contra a qual, seguindo Marx (1983), diremos que significa decretar a mediocridade geral. Pois tal produção é incompatível com o grau de desenvolvimento alcançado pela produção social, que a compreende e subordina. É esta, conforme vimos, a razão pela qual a maioria dos pequenos agricultores não acumula. Não acumulam porque dependem da taxa média de lucro, ditada pela produtividade social, e em torno da qual gravitam os seus pequenos capitais. Geralmente operam no vermelho, por terem uma produtividade bem aquém da que lhes é dada socialmente. E essa é uma lei básica do capitalismo, que não se pode ignorar, sob pena de se incorrer em enormes riscos de eliminação, na concorrência, do processo produtivo. É o que acontece com os agricultores mencionados por Dom Tomás Balduino (2001). Pretender eternizá-los é pretender eternizar o social, que é capitalista e causador da desigualdade social reinante no país<sup>22</sup>.

A precariedade e até mesmo a falência e o desaparecimento de propriedades de menores dimensões é, sabemos, a contrapartida do processo de concentração e centralização. Não só de terra, mas também de capital, do que resultam verdadeiros conglomerados, que exercem o controle da economia e, por meio deste, da sociedade e do Estado. Isso, em escala nacional e mundial, visto que boa parte das empresas que compõem esses conglomerados, autênticos blocos de capitais, são transnacionais. Stédile sabe disso. Tem consciência da internacionalização da economia. Mas não atina para o fato de que esse processo é contraditório; que ambos, pequenos e grandes produtores, fazem parte da dinâmica capitalista, cujo comando pertence ao capital e não ao governo FHC, que também se submete aos desígnios de tal senhor.

<sup>21</sup> Nesse seu intento, propõe a desapropriação de empresas – as grandes empresas sobretudo, tanto as que consomem produtos gerados no meio rural, quanto as indústrias que produzem meios de produção para a agropecuária (STÉDILE, 2002).

<sup>22</sup> O que também ocorre com o Xico Graziano (2004), na sua crítica ao MST e a reforma agrária por ele escudada, de certo modo praticada pelos dois últimos governos do país, ao contrapor aos sem terra, os com terra, objeto de sua preocupação e cuja situação periclitante quer sanar, a fim de preservá-los.

A política praticada por este governante acentuou a polarização dos extremos e a desigualdade social. Porém, acentuar é uma coisa, atribuir a ele o que é próprio do capitalismo, na fase monopolista-financeira, é outra, bem diferente. É ignorar os interesses que ele representa. Caberia, então, usar contra ele os seus próprios instrumentos teóricos de outrora, perguntando-lhe quais interesses estariam por trás de seu governo. Pedir isso ao Stédile, no entanto, seria pedir demais. O forte dele não é a teoria, mas o senso comum. Penso ser essa uma das razões por que condena a terra e não o capital. A outra razão, tenho dito, radica na sua visão de mundo: pequena burguesa e cristã.

Antes de finalizar, retomo as considerações a respeito dos supostos camponeses. Acredito ter demonstrado que eles pertencem tanto à produção social – da qual as suas formas de produção são segmentos de um dos seus ramos, a agropecuária – quanto à estrutura social, composta por classes, nas quais se incluem. É à luz destas, conforme penso, que se deve definir a linha política a ser adotada. A não observância desse aspecto essencial pode conduzir, e normalmente conduz, a práticas equivocadas. É o que sucede com a idéia de reforma agrária do MST, a meu ver, equivocada e retrógrada.

Equivocada, bem se sabe, porque é o capital quem determina a existência do grosso dos trabalhadores rurais e não a terra, como supõe o MST; determinação essa a que a terra também se submete; é ele o criador da sua forma atual de propriedade; motivo por que sem ele não se entende a renda da terra, que os assentados desejam usufruir, com a ajuda do MST; o capital é o senhor do seu processo, que a tudo domina, incluindo-se a terra; é, por assim dizer, a estrutura interna da sociedade burguesa (MARX, 1971, 1974, 1969). É, pois, contra ele que é preciso abrir fogo. E o protagonista principal disso é o proletário. É em torno dele que deverão ser traçadas as estratégias e táticas, as quais, obviamente, implicam em alianças. Proletário, reitero, não luta por terra mas por trabalho, salários e outras coisas já enumeradas, e, no limite, pela superação do capitalismo<sup>23</sup>.

A proposição do MST contraria a condição proletária. Mais: aos desempregados, subempregados, pobres e miseráveis que integram o proletariado devem ser acrescidos milhares de pequenos produtores que vivem na penúria: 81% dos que detêm estabelecimentos de área inferior a 50 ha, de acordo com Dom Tomás Balduino (2001). Os agricultores desprovidos de uma quantia mínima de capital-

<sup>23</sup> “[...] de todas as classes que hoje se defrontam com a burguesia, apenas o proletariado é uma classe realmente revolucionária. As demais classes degeneram e desaparecem com a grande indústria, o proletariado é seu produto mais genuíno. Os estamentos médios, o pequeno industrial, o pequeno comerciante, o artesão, o camponês: todos eles combatem a burguesia para evitar que sua existência como estamentos médios se extinga [...]: eles são reacionários, pois procuram girar a roda da história para traz.” (MARX; ENGELS, 1967, p. 103).

dinheiro são, quase sempre, semiproletários. Esses agricultores já não vivem da terra, ou pelo menos somente dela, mas do trabalho assalariado ou também deste. Faltam-lhes meios de trabalho, igualmente indispensáveis à produção. A saída que lhes resta é a venda da força de trabalho. Fato que os converte em proletários. Enquanto tais, os seus interesses os opõem ao capital e os aproximam do proletariado, a quem devem se unir. A questão política não é ética, mítica ou religiosa. Tem um fundamento econômico-social. É deste ângulo, mais precisamente, da situação de classe, que é preciso postulá-la. A não observância disso tem, normalmente, implicações práticas ruinsas. Lembro, sobre isso, a crítica de Caio Prado Júnior ao Partido Comunista Brasileiro, nos anos sessenta, acerca da questão agrária no Brasil. Só nos livraremos da exploração, dominação, opressão, injustiça e miséria quando vencermos o capitalismo e a aparmos a burguesia do poder. Essa luta é proletária e não camponesa, cuja existência em nosso âmbito não passa de um mito.

É certo que esses agricultores têm uma existência ambígua. Mesmo semiproletarizados, eles não deixam de ser pequenos capitalistas. A resistência de suas partes a proletarização que os envolve deriva disso, quer dizer, da persistência entre eles da condição pequena burguesa. É esta a causa da resistência que empreendem. Resistem ao avanço capitalista, que os ameaça. Não raro com apoio do MST e da igreja. Ambos, aliás, educam os trabalhadores nesse sentido. Ensinam-lhes a defender o que chamam de terra de trabalho, em oposição, vale lembrar, à terra de negócio, própria do capitalismo. São levados, dessa maneira, a assumir uma posição de classes que não poucas vezes contraria a sua real existência, cuja tendência preponderante aponta na direção da proletarização e não da manutenção da condição pequeno burguesa. Isso faz com que haja uma defasagem entre o que de fato são e o que pensam e fazem. Nem sempre as suas consciências e as suas práticas condizem com as suas existências efetivas. Para isso tem contribuído, e muito, a igreja, com a sua Pastoral da Terra, e o MST, com a sua militância, cujas concepções têm encontrado respaldo popular e no meio acadêmico.

Retrógrada, insisto, por postar-se na contramão da história, no seu desejo utópico, diga-se, de consagrar a pequena produção, da qual é porta voz. O que cria uma massa conservadora, adversária do progresso social e do socialismo científico e revolucionário. Ademais, quer parcelar aquilo que o capital já socializou. A contrapartida da socialização, temos conhecimento, é apropriação privada, crescentemente centralizada em poucas mãos. Mas daí supor que os males do país resultam, em boa medida, da alta concentração da propriedade privada da terra, tem uma enorme distância. Não vou repisar aqui argumentos já usados. Observarei apenas que a distribuição de terra nada ou quase nada alterará o quadro social vigente. Simplesmente porque, como vimos, não é ela a causa dos males que afligem a população rural. E sim o capital, que domina e explora o trabalhador e, vale

acrescentar, por intermédio das relações que trava com este, a terra (SILVA, 1981). É em virtude disso que dificilmente uma reforma distributivista da terra melhoraria as condições de trabalho e de vida de parcela majoritária das pessoas que vivem no campo. Ao revés: aguçaria a concorrência entre elas e fomentaria a alta da renda do solo (MARX, 1975, 1997a).

Além do que, ela não atingiria o cerne da questão: o capital e seu poder de mando. Temos dito que, no estágio de desenvolvimento alcançado pelo capitalismo no Brasil, não dá mais para dissociar a terra do capital. Por conseguinte, não dá mais para dissociar a luta pela terra da luta contra o capital. A luta por aquela passa obrigatoriamente pelo domínio deste. E se a democracia na terra é condição para se alcançar à democracia social, é mister destruir antes o domínio exercido sobre ela, terra, pelo capital. Uma maneira de fazer isso é lutar pela nacionalização da terra. Tal nacionalização, por certo, afetará a relação trabalho e capital. Ela criará as condições necessárias a uma associação de produtores realmente livres e iguais. O que certamente abolirá um dos fundamentos da sociedade burguesa. O resto é mero reformismo. No caso do MST, o reformismo é, cabe enfatizar, pequeno burguês, cristão e agrário.

O seu socialismo é mais ético que econômico-social. Exprime uma concepção idealista, não materialista. Visa a justa distribuição da terra, cuja legitimação seria dada pela justiça social. O pressuposto político disso é a democracia, a qual, no estágio atual de desenvolvimento da sociedade brasileira, só pode ser atingida mediante: 1) o acesso ao capital-dinheiro necessário à exploração da terra; 2) a instalação, nos assentamentos, de agroindústria, isto é, de pequenas indústrias beneficiadoras de seus produtos; 3) sob formas de cooperativas, com a finalidade de tornar a produção mais competitiva e mais autônoma em relação às empresas para as quais agem como fornecedores.

Orienta, dessa forma, a sua luta contra a distribuição da terra e do capital e não à abolição da propriedade privada. Propõe, em seu lugar, a redistribuição da terra, o acesso aos demais meios de produção e o cooperativismo. Renuncia à nacionalização da terra e à socialização da produção. Defende o parcelamento de ambas. Renuncia à lei do valor e, com isso, à teoria marxista, à ciência, à importância desta à compreensão e à explicação da vida social, assim como a sua transformação. Isso tudo em favor da visão de mundo cristã e pequena burguesa; do contacto com a experiência de outros movimentos sociais, dos quais se diz aprendiz. Renuncia à união entre teoria e prática. Renuncia, em suma, à luta de classes, as quais são dissimuladas na categoria imaginária de camponês. O que propõe não conduz à superação da ordem burguesa. Ao contrário, consolida-a. É puro reformismo. No meu entender, equivocado e atrasado.

Equivocado pelos motivos reiteradamente expostos. Atrasado, porque representa não o trabalhador que luta contra o seu verdadeiro inimigo, mas o trabalhador que quer conquistar a pequena propriedade; não o trabalhador que quer por fim à ordem social opressora, mas aquele que quer se beneficiar dessa ordem; não o proletário, e sim o pequeno produtor, tido como camponês; representa, com efeito, não o trabalhador progressista, mas o conservador<sup>24</sup>; não a lucidez, mas a mistificação; não o avanço, mas o atraso (MARX, 1969), muito embora pretenda ser vanguarda, é vanguarda do atraso<sup>25</sup>.

About the MST project/ proposal for an agrarian reform

**Abstract:** *The present article intends to analyze the agrarian reform proposal of the Movement of No Land Rural Workers (MST), two social and political conceptions and their implications in the struggles and claims of the movement.*

**Key words:** *Agrarian reform. Rural worker. State. Politics. Socialism. Christian*

## Referências

ANDRADE, M. C. de. **A terra e o homem no nordeste**. São Paulo: Cortez, 2005.

BALDUINO, D. T. A ação da igreja católica e o desenvolvimento rural: depoimento. **Estudos Avançados**, São Paulo, n. 43, p.9-22, set./dez. 2001.

BERTERO, J. F. O embate entre o capital e o trabalho: as greves no meio agrário paulista na década de 1980. **Perspectivas**: revista de ciências sociais. São Paulo, v. 17/18, p. 167-182, 1994-1995.

BRANT, V. C. Do colono ao bóia-fria: transformações na agricultura e constituição do mercado de trabalho na alta sorocabana de Assis. **Estudos Cebrap**, São Paulo, n. 19, p. 418-434, jan./mar. 1977.

<sup>24</sup> Não por acaso os seus valores são comuns ao pensamento conservador: terra, família, propriedade, rural, comunidade, religião, etc. A esse respeito, ver também Martins (2003a). Esse autor, estranhamente, de arauto, passou a crítico do MST. Tornou-se um defensor da reforma agrária promovida pelo governo FHC, da qual o MST discorda, por considerá-la uma política de assentamentos, que não muda a estrutura fundiária.

<sup>25</sup> Inspiro-me, neste caso, em Oliveira (1998).

- CANO, W. **Reflexões sobre o Brasil e a nova desordem internacional**. Campinas: Ed. Unicamp, 1994.
- CARDOSO, F. H. **Tensões sociais no campo e reforma agrária no Brasil**: mudanças sociais na América Latina. São Paulo: Difel, 1969.
- DRAIBE, S. **Rumos e metamorfoses**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- FAUSTO, R. **Marx, lógica e política II**. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1975.
- FURTADO, C. **A análise do modelo brasileiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.
- GIANNOTTI, J. A. **Trabalho e reflexão**. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- GNNACARINI, J. C. **Agricultura e capitalismo**: as formas diferenciadas de produção. São Paulo: Ed. USP, 1988. Mimeografado.
- GORZ, A. **Crítica da divisão do trabalho**. São Paulo: Martins Fontes, 1989.
- GRAZIANO NETO, F. **Capitalismo e tecnologia no campo**: notas preliminares. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979. (Encontros com a Civilização Brasileira, 10).
- GRAZIANO, X. **O carma da terra no Brasil**. São Paulo: A Girafa, 2004.
- IANNI, O. **Industrialização e desenvolvimento social no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1963.
- LEITE, S. et al. **Impactos dos assentamentos**. São Paulo: UNESP/NEAD, 2004.
- LENIN, V. I. **Que sont les amis du peuple et comment ils luttent contre les social-démocrates**. Paris: Editions Sociales, 1977. (Oeuvres, t. 1).
- \_\_\_\_\_. **Aux paysans pauvres**. explication à l'usage de paysans de ce que veulent les social-démocrates. Paris: Editions Sociales, 1976. (Oeuvres, t. 6).
- \_\_\_\_\_. **O problema agrário I**. Belo Horizonte: Aldeia Global, 1978.
- \_\_\_\_\_. **Nouvelles données sur les lois du développement du capitalisme dans l'agriculture**: capitalismo et agricultura aux Etats-Unis d'Amérique. Paris: Editions Sociales, 1977. (Oeuvres, t. 22)
- LUXEMBURG, R. **Reformismo ou revolución**.. Madrid: Editorial Ayuso, 1978. (Obras Escogidas, 1).

- MARIGHELA, C. et. al. **A questão agrária no Brasil**. São Paulo: Brasil Debates, 1980.
- MARTINS, J. de S. **O cativo da terra**. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.
- \_\_\_\_\_. **A militarização da questão agrária**. Petrópolis: Vozes, 1984.
- \_\_\_\_\_. **O sujeito oculto**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2003a.
- \_\_\_\_\_. **A sujeição da renda da terra ao capital e o novo sentido da luta pela reforma agrária**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980b. (Encontros com a civilização brasileira, 22).
- \_\_\_\_\_. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1986.
- \_\_\_\_\_. **Travessias**: a vivência da reforma agrária. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2003b.
- MARX, K. **O capital**. São Paulo: Abril Cultural, 1983. v. 1. ( Os economistas).
- \_\_\_\_\_. **O capital**. São Paulo: Abril Cultural, 1984. v. 2. (Os economistas).
- \_\_\_\_\_. **Sobre la nacionalización de la tierra**. México: Grijalbo, 1975.
- \_\_\_\_\_. Sobre a nacionalização da terra. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, n. 3, p.99-105, 1997.
- \_\_\_\_\_. **Elementos fundamentales para la crítica de la economía política borrador: 1857-1858**. Buenos Aires: Siglo XXI Argentina Editores, 1971. v. 1.
- \_\_\_\_\_. Capital e moderna propriedade da terra: wakefield. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, n. 2, p.97-101, 1997.
- \_\_\_\_\_. **O 18 brumário**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.
- \_\_\_\_\_. **O método da economia política**: para uma crítica da economia política. São Paulo: Abril Cultural, 1974. (Os pensadores).
- MARX, K.; ENGELS, F. **O manifesto comunista de 1848**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1967.
- MAZZUCHELLI, F. **A contradição em processo**. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- MEDEIROS, L. et al. **Assentamentos rurais**: uma visão multidisciplinar. São Paulo: Ed. UNESP, 1994.
- MELLO, J. M. C. de. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

MÜLLER, G. Agricultura e industrialização do campo no Brasil. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 2/1, n. 6, abr./jun. 1982.

NAVARRO, Z. Mobilização sem emancipação. In: SANTOS, B. de S. (Org.). **Produzir para viver**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

NEVES, D. P. **Assentamento rural**: reforma agrária em migalhas. Niterói: EDUFF, 1997.

OLIVEIRA, F. **Os direitos do antivalor**. Petrópolis: Vozes, 1998.

\_\_\_\_\_. **A economia brasileira: crítica à razão dualista**. São Paulo: Brasiliense, 1976. (Seleções Cebrap, 1).

SILVA, S. **Valor e renda da terra**. São Paulo: Polis, 1981.

\_\_\_\_\_. S. Sobre a estrutura da produção no campo. In: BELLUZZO, L. G. de M. **Desenvolvimento capitalista no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1983.

SPAROVEK, G. **A qualidade dos assentamentos da reforma brasileira**. Brasília: MDA/FAO, 2003.

STÉDILE, J. P. (Org.). **A reforma agrária e a luta do MST**. Petrópolis: Vozes, 1997.

\_\_\_\_\_. **A questão agrária hoje**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2002.

STÉDILE, J. P. et al. **Brava gente**. São Paulo: Perseu Abramo, 2001.

STÉDILE, J. P. O MST e a questão agrária. [set./dez. 1997]. Entrevistadores: A. Bosi; M. A. Coelho; D. L. Borelli. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, n. 31, p.69-98, set./dez. 1997a.

\_\_\_\_\_. A proposta do MST. **Caros Amigos**: especial reforma agrária, São Paulo, p. 4-17, set. 2003.

\_\_\_\_\_. **A força da pobreza é a quantidade**. Rio de Janeiro: Bundas, [19--?].

\_\_\_\_\_. MST: um caminho para a liberdade? [Entrevista]. **Novos Rumos**, São Paulo, v. 15, n. 32, p. 29-37, 2000.